

PROPONENTE

INSTITUTO ESAON

PROJETO

DE BRAÇOS ABERTOS – ANO II

PROCESSO

71000.031931/2019-16

Relatório do Cumprimento do Objeto

Nº SLIE: 1915345-79
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

**INSTITUTO
ESAON**

Avenida Pasteur, n. 110, Sala 940, bairro Botafogo
Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP: 22.290-240
Tel.: (21) 2295-1805

Prestação de Contas Final

ANEXO I RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Projeto: De Braços Abertos – Ano II
Processo: 71000.031931/2019-16
SLIE: 1915345-79
Proponente: Instituto Esaon
Manifestação Desportiva: Participação
Modalidades: Atletismo
CNPJ: 12.300.465/0001-47
Responsável Legal: Lúcia Helena Morete

2. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Realizar uma corrida de rua de até seis quilômetros (6km) dentro da comunidade pacificadas do Rio de Janeiro (Vidigal), democratizando o acesso e a participação dos envolvidos, incentivando à cultura da prática esportiva, em formato diferenciado e divertido.

Utilizar o esporte como ferramenta de comunicação para integração da comunidade, despertando a atenção para a saúde e o esporte;

Marcar uma nova era da paz no Rio de Janeiro, fazendo parte do processo de pacificação da comunidade, maximizando a história positiva;

Gerar experiências diferenciadas a todos os participantes;

Resgatar a cidadania dos moradores da comunidade

Nº SLIE: 1915345-79
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas	Resultados esperados	Resultados Obtidos
- Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos beneficiários na realização de atividades físicas.	A. Pesquisa de opinião dos participantes.	B. Aplicação de questionários, registro em fotos das atividades. - página 443
- Incentivar a prática esportiva como forma de lazer e entretenimento, seguindo os preceitos do esporte de participação.	A. Opinião dos participantes sobre o tema.	B. Pesquisa realizada com os participantes.- Página 447
Metas Quantitativas	Resultados esperados	Resultados Obtidos
- Ter pelo menos 70% de inscritos na corrida, do total de participantes previstos no projeto. Ter no mínimo a presença de, pelo menos 200 atletas moradores das comunidades cada evento.	A. Número de moradores das comunidades inscritos no projeto.	B. Análise da lista de beneficiários / relatório de inscrição do projeto. - página 451
- Atender 30% das inscrições direcionando para beneficiários crianças, adolescentes e idosos estimulando a prática esportiva.	A. Participação no evento de 247 beneficiários entre crianças, adolescentes e idosos.	B. Análise da lista de beneficiários do projeto e relatório de inscrição. - Página 483

3.1 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

4. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

5. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de agosto/2022 até setembro/2022 em 2 (dois) meses, temos os seguintes comentários:

5.1 Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão para maiores esclarecimentos

E assim, foram aprovados os recursos que são de suma importância para a realização desse trabalho com o melhor aproveitamento.

5.2 Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado parcialmente após análise técnica da CTLIE com valor total para captação de R\$ 589.686,31 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

5.3 Na Captação de Recursos

O projeto captou o valor de: R\$ 451.101,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e um reais e noventa e dois centavos).

Foi solicitada e aprovada a Análise Técnica Orçamentária com a utilização de R\$ 8.916,55 (oito mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) de rendimentos de aplicação financeira, totalizando o valor de R\$ 462.427,80 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

5.4 Na Execução do Projeto

➤ Período de Execução do Projeto / Termo de Compromisso

O projeto foi executado entre os meses de agosto/2022 até setembro/2022, com 2 (dois) meses de execução.

O Termo de Compromisso foi assinado em 01/08/2022 com vigência até 02/10/2022.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Saldo remanescente – Conta Livre Movimentação

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 4.867,61 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), na conta 32352-7 da agência 289-5, conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

Nº SLIE: 1915345-79
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

QUADRO PRINCIPAIS AÇÕES				
AÇÃO (Itens macro do orçamento)		PREVISTO (a)	EFETIVO (b)	DIF (b) - (a)
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 46.200,00	R\$ 46.200,00	R\$ -
2	Encargos Trabalhistas	R\$ 9.240,00	R\$ 9.031,08	-R\$ 208,92
3	Uniformes	R\$ 204.240,00	R\$ 204.240,00	R\$ -
4	Transporte / Locomoção	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -
5	Curso de Capacitação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -
6	Material / Premiação	R\$ 38.565,00	R\$ 38.565,00	R\$ -
7	Serviços Operacionais	R\$ 66.295,00	R\$ 66.295,00	R\$ -
8	Serviços de Terceiros	R\$ 28.292,50	R\$ 28.292,50	R\$ -
9	Divulgação Promoção	R\$ 27.775,00	R\$ 27.775,00	R\$ -
10	Elaboração e Captação de Recursos	R\$ 29.530,97	R\$ 29.530,97	R\$ -
11	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 4.658,69	R\$ -	-R\$ 4.658,69
TOTAL		R\$ 464.797,16	R\$ 459.929,55	-R\$ 4.867,61
SALDO FINAL				-R\$ 4.867,61

6.2 Saldo remanescente – Conta Captação

Ao final do projeto temos o saldo remanescente de R\$ 11.120,10 (onze mil cento e vinte reais e dez centavos), na conta: 28976-0 da agência 289-5. Conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

7. CONCLUSÃO

A etapa obteve o sucesso esperado com todas as metas cumpridas com a satisfação das participantes e fazendo com que a prática de exercício se torne algo para a melhoria da saúde da participante, fazendo com que todas as metas fossem cumpridas.

- ✓ Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos beneficiários na realização de atividades físicas;
- ✓ Incentivar a prática esportiva como forma de lazer e entretenimento, seguindo os preceitos do esporte de participação;

- ✓ Ter pelo menos 70% de inscritos na corrida, do total de participantes previstos no projeto. Ter no mínimo a presença de, pelo menos 200 atletas moradores das comunidades cada evento;
- ✓ Atender 30% das inscrições direcionando para beneficiários crianças, adolescentes e idosos estimulando a prática esportiva.

8. AUTENTICAÇÃO

Atesto com veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.



Lúcia Helena Morete

Lúcia Helena Morete
Presidente

Nº SLIE: 1915345-79
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006